



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE ENSINO**

EDITAL DO PROCESSO Nr 122-17-DE/CBMSC

CURSO DE SISTEMA DE COMANDO EM OPERAÇÕES - CSCO

O Diretor de Ensino do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina torna público que, **no período de 10 a 25 de outubro de 2017**, encontram-se abertas as inscrições da Seleção para o Curso de Sistema de Comando em Operações (CSCO), de acordo com o Plano Geral de Ensino aprovado para o ano de 2017.

1. DO CURSO

1.1 Nome: Curso de Sistema de Comando em Operações (CSCO)

1.2 Local de funcionamento: Sala de aula do 4º Pelotão de Bombeiros Militar (Gaspar) - 3ºBBM.

1.3 Período de realização: 30 e 31 de outubro de 2017.

1.4 Carga horária: 16 horas/aula.

1.5 Finalidade: Habilitar o Bombeiro Militar e representantes de outros órgãos para o desempenho de atividades de Sistema de Comando em Operações.

2. DAS VAGAS

2.1 O curso disporá de 22 (vinte e duas) vagas:

2.1.1. 12 vagas aos BBMM da 1ª RBM, preferencialmente ao 3º BBM – Blumenau, 7º BBM – Itajaí, 13º BBM – Balneário Camboriú e 2ª Companhia de Operações Aéreas – Blumenau.

2.1.2. 10 vagas para outras instituições:

03 para a PMSC de Gaspar;

02 Vagas ao CBMRS;

02 para Defesa Civil de Gaspar;

01 para SAMU;

01 para Guarda de Trânsito de Gaspar;

01 para a PRF.

2.2 Não sendo preenchida todas as vagas, as mesmas poderão ser disponibilizadas e preenchidas por BBMM pertencentes as OBM de outras regiões. O curso funcionará com no mínimo 12 (doze) alunos.

3. DOS REQUISITOS

3.1 São requisitos para concorrer às vagas destinadas ao CBMSC:

3.1.1 Ser integrante da Ativa do CBMSC;

3.1.2 Ser voluntário;

3.1.3 Preferencialmente fazer parte da FT, do Serviço Operacional e atuar como Chefe de Socorro ou Cmt de Guarnições;

3.1.4 Estar autorizado por seu Comandante;

3.1.5 Se pertencer a outro órgão, estar autorizado por seu responsável imediato.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições deverão ser efetuadas mediante manifestação expressa do interessado, confeccionando parte (modelo no Anexo A) ao Comandante da OBM, dentro do período de inscrições.

4.2 Cada OBM deverá encaminhar a relação de BBMM autorizados a realizarem o curso, em ordem de prioridade, ao Chefe do B-3 do 3º BBM, no endereço 3b3@cbm.sc.gov.br, com cópia para 314cmt@cbm.sc.gov.br até às **19h do dia 23 de outubro de 2017**.

4.3 Os representantes de outras instituições deverão encaminhar autorização para realizarem o curso, em ordem de prioridade, ao Chefe do B-3 do 3º BBM, no endereço 3b3@cbm.sc.gov.br, com cópia para 314cmt@cbm.sc.gov.br até às **19h do dia 23 de outubro de 2017**.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1 As vagas previstas neste Edital serão preenchidas conforme ordem de prioridade enviada pelos Cmt de OBM.

6. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

6.1 A relação dos participantes será divulgada pelo Ch do B-3 do 3º BBM, através de e-mail aos Cmt de OBM, com cópia para o Diretor de Ensino, até às **17h do dia 25 de outubro de 2017**.

6.2 A relação dos participantes de outros órgãos será informada por e-mail aos respectivos Chefes e Comandantes, até às **17h do dia 25 de outubro de 2017**.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Na parte referida no item 4.1 deste edital (modelo no Anexo A), o interessado deverá expressamente declinar do recebimento de diárias militares decorrentes de eventuais deslocamentos. Os Bombeiros Militares matriculados receberão somente diárias de curso interno referente ao período de realização do mesmo, a ser lançada em folha de pagamento.

7.2 O material didático será providenciado pela coordenação local, entretanto cada OBM e órgãos custeará as despesas dos seus integrantes, participantes do curso, relativas a este fim;


7.3 Para o almoço e o lanche fica a cargo da 4º/1ª/3ºBBM. Cada OBM deverá enviar pelos BBMM, os mantimentos para confecção da janta, podendo ser usado a cozinha da sede do 4º PBM.

7.4 Fica autorizado o uso dos alojamento para quem necessitar pernoitar no 4º PBM, para tanto é necessário trazer roupas de cama.

7.5 Fica autorizado o uso de viaturas para deslocamento até o local do curso, priorizando o transporte solidário;

7.6 O uniforme para as aulas teóricas e práticas, o Operacional Completo. Para as aulas teóricas, todos deverão possuir caderno, caneta, lápis e borracha.

Quartel da DE, Florianópolis, em 18 de setembro de 2017.



ALEXANDRE CORRÊA DUTRA - Cel BM
Diretor de Ensino do CBMSC

ANEXO A



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
Xª REGIÃO DE BOMBEIROS MILITAR
Xº BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

Blumenau, **XX** de **xxxxxxxxx** de 2017.

Parte nº **XXX-17-Xª/XºBBM**

Do 1º Sgt BM Mtcl **XXXXXXXXXXXXXXXX**

Ao Sr Cap BM Cmt da **Xª/XºBBM**

Assunto: Inscrição CSCO

1. Conforme o Edital Nr XXX-17-DE/CBMSC, solicito a homologação de minha inscrição para a realização do Curso de Sistema de Comando em Operações (CSCO), que será realizado em Blumenau, nos dias de 30 e 31 de outubro de 2017.

2. Informo que estou ciente e de acordo com os termos do citado edital, declinando do direito de eventual recebimento de diárias militares em razão das atividades e deslocamentos do curso.

XXXXXXXXXXXXXXXX – 1º Sgt BM
Mtcl 900.000-0